



**PORTARIA N° 001/2012**

Data: 05 de janeiro de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa  
Marta Salamon Schimmel, ocupante  
do cargo de provimento efetivo de  
Oficial Legislativo e Administrativo.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais  
e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003  
e à pedido da servidora Andréa Marta Salamon Schimmel,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa  
Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de  
Oficial Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal, portadora da  
Cédula de Identidade n. 4.488.777 0 SSP/PR e CPF n. 829.826.519 04, no  
período compreendido entre 06 a 15 de janeiro de 2012, relativo ao período  
aquisitivo de 28 de janeiro de 2010 a 27 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de  
Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2012.

*Tereza C. dos Santos*  
**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
**Presidenta**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA**  
CÂMARA DE VEREADORES



MEMORANDO INTERNO 02/2012

De : Oficial Legislativo  
Para : Presidente Tereza Camilo dos Santos

Senhora Presidente,

Venho através do presente solicitar férias, do dia 06 ao dia 15 de janeiro de 2012, relativas ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2010 a 27 de janeiro de 2011, bem como férias do dia 1º ao dia 12 de fevereiro de 2012, relativas ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de 2012, assim como a conversão de 10 dias de férias em abono.

Atenciosamente.

Guaíra-Pr, 03 de janeiro de 2012.

*Andréa M.S.Schimmel*  
Andréa M.S.Schimmel

*Reuni 03/01/2012.  
Verec Cds Supt.  
Encamnto Paa  
Providenciais  
03/01/2012  
Atende cida Gau K.*